



CONGRESSO NACIONAL

MPV 595

00014

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA  
12/12/2012

PROPOSIÇÃO  
MP 595, de 2012

AUTOR  
DEPUTADO CESAR COLNAGO

Nº DO PRONTUÁRIO  
276

1  Supressiva 2.  substitutiva 3.  modificativa 4.  aditiva 5.  Substitutivo global

Página

Art. 8º

Parágrafo 4º

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao §4º art. 8º da MP a seguinte redação:

"Art. 8º.....

§4º Os interessados em obter a autorização de instalação portuária poderão requerê-la à ANTAQ, que deverá dar ampla e imediata publicidade aos requerimentos no seu sitio eletrônico e no Diário Oficial da União.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo assegurar maior transparência aos atos praticados pela Agência e manter uma política de desenvolvimento das atividades portuárias a nível nacional.

PARLAMENTAR

absecretaria de Apoio às Comissões Mistas

recebido em 12/12/2012, às 13:05

Alexandre Morais, Mat. 258286